



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326 /12

Processo Administrativo nº 12/10/26.984

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/12

Objeto: Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

ITEM	CÓD PMC	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	R\$ PREÇO UNITÁRIO
02	1905	SAL MINERALIZADO (SACA COM 25 KG)	PÇ	04	66,88
04	33228	FENO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS , PROVENIENTE DAS SEGUINTE FORRAGEIRAS: COAST CROSS, ALFAFA, CAPIM COLONIAÇÃO, CAPIM-DE-RHODES, CAPIM GORDURA OU TIFTON, COM LIMITE MÁXIMO DE UMIDADE DE 15%, ACONDICIONADO EM FARDOS COM 13 KG, APROXIMADAMENTE. OBS.: CADA FARDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.000	12,07

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 03 de dezembro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº

4.576.699-6

CPF nº

068.586.998-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/26.984

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Abracor Comercial Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 190/12

Ata de Registro de Preços n.º 326 /12

Objeto: Registro de Preços de feno, sal mineralizado e ração para animais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 03 de dezembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 4.526.649.6

CPF n.º 068.586.498-75